



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**TODODIA**

Sáb • 16 | Mai • 2015

**ClassiTotal** II



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA  
Publicação de Atos Oficiais  
(Art. 108 da LOM)

A Câmara Municipal de Hortolândia torna pública para conhecimento a 16ª Sessão Ordinária de 2015, prevista para próxima **quarta-feira, dia 20 de maio de 2015**, às 14h30min, com os seguintes trabalhos:



(Visualize Pauta Eletrônica - Qr Code)

#### EXPEDIENTE

I - Leitura de expedientes recebidos do Poder Executivo e de expedientes diversos;

II - Leitura de expedientes apresentados pelos Vereadores:

- a) Leitura de Projetos e Indicações;
- b) Leitura, discussão e votação de Requerimentos e Moções.

#### ORDEM DO DIA

**Item I - Discussão única do Projeto de Lei nº 41/2015**, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a denominação da Avenida 01 do Parque Terras de Santa Maria.

##### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei nº 85/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$44.000,00;

**Projeto de Lei nº 86/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$133.000,00.

**Projeto de Lei nº 87/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre convênio com Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária.

**Projeto de Lei nº 88/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$109.000,00.

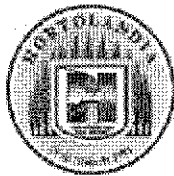
**Projeto de Lei nº 89/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transferência de dotação orçamentária no valor de R\$1.238.436,00.

**Projeto de Lei nº 90/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotação orçamentária no valor de R\$144.264,00.

**Projeto de Lei nº 91/2015**, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada no Jardim das Paineiras.

**Projeto de Lei nº 92/2015**, de autoria do Vereador Aparecido Antônio Meira, que dispõe sobre a denominação do Equipamento Público 02 no Jardim Boa Esperança, localizado na Rua do Canário (antiga 14) e a Rua do Garibaldi (antiga 30) do Jardim Boa Esperança, para passar a chamar-se Praça Anelino Bento Teixeira.

**Veto Total ao Autógrafo nº 35/2015**, referente ao Projeto de Lei nº 27/2015, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho, que dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados e supermercados de grande porte oferecerem às pessoas com deficiência cadeiras de rodas motorizadas com cesto para compras.



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – Reunião Ordinária do dia 14 de maio de 2015.**

(Comissão de Vereadores responsável pela análise da constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa dos Projetos de Leis, Projetos de Leis Complementares, Resoluções e Decretos Legislativos da Câmara Municipal de Hortolândia)

1) **Projeto de Resolução nº 3/2015**, de autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivos que especifica da Resolução nº 140, de 12 de novembro de 2014 - **Relator Aparecido Antônio Meira – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 82/2015.

2) **Projeto de Lei nº 28/2015**, de autoria da Vereadora Clemilda Pereira, que altera a Lei n. 1444, de 10 de setembro de 2004, que "institui a Semana Municipal de Combate à Exploração e Abuso Sexual Infante Juvenil e dá outras providências", para "institui o Mês Municipal de Prevenção e Combate à Exploração e ao Abuso Sexual da Criança e do Adolescente." - **Relator Aparecido Antônio Meira – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto, com a apresentação de Proposta de Emenda Supressiva** - Parecer da Comissão nº 36/2015.

3) **Projeto de Lei nº 61/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a denominação da quadra esportiva do Parque Hortolândia - **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 74/2015.

4) **Projeto de Lei nº 74/2015**, de autoria do Vereador Régis Athanazio Bueno, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos utilizados no sistema de transporte público municipal e dá outras providências - **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado contrário pela inconstitucionalidade do Projeto ao invadir competência do Poder Executivo, com Proposta de Encaminhamento do Projeto como Minuta de Projeto de Lei** - Parecer da Comissão nº 87/2015.

5) **Projeto de Lei nº 75/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de reservatórios e captadores de água da chuva nos postos de combustíveis e estabelecimentos de lavagem de veículos e da outra providências - **Relator Paulo Pereira Filho – Resultado favorável à constitucionalidade e legalidade do Projeto** - Parecer da Comissão nº 88/2015.

6) **Projeto de Lei nº 76/2015**, de autoria do Vereador Edmilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde da Criança e dá outras providências - **Relator Clodomiro Benedito Gonçalves – Resultado contrário pela inconstitucionalidade do Projeto ao invadir competência do Poder Executivo, com Proposta de Encaminhamento do Projeto como Minuta de Projeto de Lei** - Parecer da Comissão nº 89/2015.

[www.cmh.sp.gov.br](http://www.cmh.sp.gov.br)